



PORTARIA Nº 1775/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JUNIOR CARNEIRO DE
MOURA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **JUNIOR CARNEIRO DE MOURA**, portador da cédula de identidade
RG nº 6.916.794-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 286.153.338-23, ocupante do
Cargo de Carreira de Pedreiro, nomeado em 03.01.2011, pelo regime
Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece o
artigo 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 03 de janeiro de 2011 a 02 de
janeiro de 2013 passando da referência 12 para referência 13, classe "B",
Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

AMARAUMU DO JAMUARA

AMARAUMU DO JAMUARA

AMARAUMU DO JAMUARA

AMARAUMU DO JAMUARA

AMARAUMU DO JAMUARA

AMARAUMU DO JAMUARA

AMARAUMU DO JAMUARA

AMARAUMU DO JAMUARA

AMARAUMU DO JAMUARA

AMARAUMU DO JAMUARA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Agosto 120 13
DE N° 9.842
UMUARAMA, 05.1.08 120 13
AMARAUMU DO JAMUARA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.10.120 13 DE N° 9.846
UMUARAMA, 09.1.08 120 13
AMARAUMU DO JAMUARA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS